



PROCESSO N° 23411.001633/2020-51
CONTRATO N° 12/2020
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 12/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A
EMPRESA ALGO A MAIS SERVICOS
TEMPORARIOS LTDA**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR** – UASG 158009, **CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designada conforme Portaria nº 1672 de 10 de dezembro de 2019 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ALGO A MAIS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.971.822/0001-33 sediado(a) na Rua Tereza Nester, nº 305, sala 01, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.045-290, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA PAVESI**, portador da Carteira de Identidade nº 8.069.917-4 expedida pela(o) SSP/PR e CPF nº 028.730.599-66.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 12/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.010568/2019-11 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente das situações abaixo elencadas:

- 1.1.1. Exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.2. Redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, de 1º de abril de 2020 a 30 de junho 2020, em decorrência da Medida Provisória (MP) nº 932/2020, de acordo com o Artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.



1.1.3. Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação do Termo Aditivo de Convenção Coletiva do Trabalho SINEEPRES e SINDEPRESTEM 2020/2021, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob no PR001097/2020, com data base a partir de 01/06/2020 para os cargos do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal e Artigo 65, da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado global do contrato, passará de R\$ 141.901,25 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 142.185,91 (cento e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO GRUPO (E)								R\$ 142.185,91
PERÍODO DE 30/01/2020 A 31/03/2020								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.624,97	R\$ 7.249,94	23.650,19
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.575,15	R\$ 4.575,15	
PERÍODO DE 01/04/2020 A 31/05/2020								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.603,10	R\$ 7.206,20	23.499,25
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.543,42	R\$ 4.543,42	
PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.624,91	R\$ 7.249,82	11.813,52
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.563,71	R\$ 4.563,71	
PERÍODO DE 01/07/2020 A 29/01/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.646,78	R\$ 7.293,56	83.222,95
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.595,44	R\$ 4.595,44	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

União da Vitória, 16 de setembro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI Diretora Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<hr/> <p>MARIA CRISTINA DA SILVA PAVESI Representante Legal ALGO A MAIS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA</p>